



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Bairro Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda para corrigir equívoco formal de digitação da lei municipal que será alterada por efeito deste projeto de lei do Legislativo.

Guaíba, 8 de setembro de 2022.

Ver. Marcos SJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Bairro Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 104/2022

Altera a ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 104/2022.

Art. 1º Altera a ementa do Projeto de Lei do Legislativo nº 104/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Altera a Lei Municipal nº 1.145/1993.

Art. 2º Altera o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 104/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Altera o art. 1º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 1.145, de 16 de agosto de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação: